



MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR 2022 – INGRESSO 2022/2
EDITAL N. 048/2022– GR/UEA

COMUNICADO Nº. 01

REFERENTE A ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Informamos que a 1ª fase da matrícula será em conformidade ao Art. 27 do Edital Nº 048/2022 – GR/UEA, portanto, solicitamos aos senhores que organizem os documentos abaixo relacionados para entrega, exclusivamente, via *e-mail* institucional do PPGICH (cienciashumanas@uea.edu.br), impreterivelmente, entre os dias 20 e 22 de junho de 2022, a fim de possibilitar a criação da **Matrícula Institucional**:

a) Formulário de Identificação do Aluno Regular devidamente preenchido e assinado (em anexo)

- **Obs:** Preencher os campos sem informação, assinar, salvar em PDF juntamente com os demais documentos;

b) Fotocópias legíveis e autenticadas em cartório dos seguintes documentos pessoais:

- CPF (dispensável se constar em outro documento oficial aceito para inscrição),
- Título de Eleitor, e
- Certificado de Reservista (ou qualquer outro documento militar válido, somente para homens);

c) Fotocópia legível e autenticada em cartório do Diploma de Graduação;

d) Fotocópia legível e autenticada em cartório do Histórico Acadêmico oficial de Graduação;

e) Currículo *Lattes* atualizado em 2022, com menção à condição de aluno regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, nível mestrado acadêmico, no qual constará o nome do orientador e o plano de trabalho a ser desenvolvido na forma de Dissertação de Mestrado;

f) Comprovante de endereço atualizado em seu nome ou de parente direto (pai, mãe ou filhos), tais como: escritura de imóvel próprio ou contrato de aluguel ou conta de consumo – água, luz ou telefone – ou fatura de plano de saúde ou cartão de crédito ou correspondência bancária. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do aluno, uma declaração do titular do comprovante, acompanhada de seu documento pessoal, deverá ser anexada atestando que o aluno reside no endereço. Em caso de afiliação, informar na declaração, e de matrimônio, anexar documentação de comprovação;

g) Cópia do comprovante de vacinação contra COVID-19 atualizado.

Ainda em acordo com o §2º do Art. 27 do Edital Nº048/2022-GR/UEA, o não comparecimento para realização dos procedimentos de matrícula nas datas fixadas ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados implicará na perda da vaga e na convocação do candidato subsequente aprovado dentro do número de vagas para um mesmo Projeto Estruturante.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ARQUIVOS DISTINTOS, NO FORMATO PDF, COM A NOMECLATURA CONTENDO: *Nome completo do candidato-tipo de documento*.
Exemplo: **Fulano de Tal-RG.pdf**.

A 2ª fase da matrícula, ocorrerá com a entrega dos documentos físicos, impreterivelmente das 09h00 às 11h30, do dia 06/07/2022 (quarta-feira), na Secretaria do PPGICH da Unidade Acadêmica na qual o candidato está vinculado, a saber:

- **Núcleo Manaus** - Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT), localizada na Rua Leonardo Malcher, 1782, Praça XIV de Janeiro, térreo.
- **Núcleo Tefé**: Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST), localizada na Estrada do Bexiga, Nº 1085, Bairro: Jerusalém.

Informamos ainda que conformidade ao §1º do Art. 27 do Edital Nº 048/2022 – GR/UEA, será permitida a matrícula por procuração pública ou instrumento particular (específica para fins de matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas), mediante entrega do respectivo instrumento legal, acompanhado de cópia do documento de identificação com foto do procurador, além dos documentos exigidos para matrícula.

COMISSÃO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em 15 de junho de 2022.

Prof. Dr. Otávio Rios Portela

Presidente da Comissão de Seleção Suplementar PPGICH 2022
Portaria Nº 591/2022 – GR/UEA